

De: licitacao@saaeb.com.br
Enviado em: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 14:08
Para: 'Valter Telles Nascimento'
Assunto: RES: SAAE BARRETOS - ESCLARECIMENTO - CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 390/2025Prezados

Bom dia

Respostas aos questionamentos:

- 1 Sim
- 2 O edital será corrigido e republicado pois existe discrepância entre o termo de referência e o termo de adesão, o correto é “A Credenciada repassará o valor bruto diariamente, o repasse do valor das tarifas será efetuado até o quinto dia útil do mês subsequente, já descontada a retenção da alíquota de 2,4%, de acordo com a instrução normativa nº 2145/23.”
- 3 ITEM 6.9 DO EDITAL “ Enviar ou disponibilizar ao SAAEB, até as 12h00min (doze) horas do dia seguinte, arquivo com total das transações do dia;”
- 4 ITEM 8.9 “É de livre opção por parte da Instituição Credenciada a adesão aos canais para a prestação do serviço de recebimento, vinculando-se por meio de proposta financeira apresentada, conforme Modelo ANEXO”
- 4 ITEM 4.2.2 do edital “ Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente pela plataforma eletrônica BLL Compras (<https://bll.org.br>).”
- 5 O item 9 da minuta do termo de credenciamento estabelece: “No caso de prorrogação de contrato, os preços poderão eventualmente serem reajustados pelo índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou outro índice oficial que venha substituí-lo, desde que observado o prazo de 01 (um) ano a contar da data do início de vigência do presente contrato.”

Att